



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 040/2023

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.068/2011 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O caput do art. 1º da Lei Municipal nº 1.068/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a mudança de denominação de logradouros públicos e próprios municipais.

Art. 2º - O art. 2º da Lei Municipal nº 1.068/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica vedada a qualquer título, a duplicidade de homenagens por denominação de logradouros públicos e próprios municipais, ressalvadas as situações pré-existentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

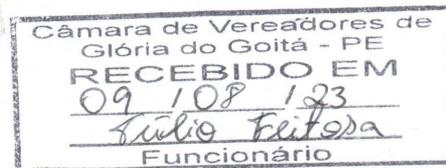
Gabinete do Vereador, 08 de agosto de 2023.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 21/08/2023

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
- Vereador/Autor-



JUSTIFICATIVA ORAL